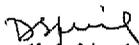


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.792, de 20 de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2958,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.306.503-7/2003, de Interesse de **DAVID RODRIGUES DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 06-A, situada à Avenida José Carneiro Neto, Setor Crimeia Leste, nesta Capital, passando a constituir os lotes 06-A, 06-A-1 e 6-A-2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06-A	ÁREA	5.620,00m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		18,00m
Fundo dividindo com o Rio Meia Ponte.....		37,00m + 15,25m
Lado direito dividindo com o Lote 06-A-1.....	E Chácara 05 25,00m + 22,74m + 40,00m + 50m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06-A-2 e Chácara 06-B.....		25,00m + 18,00m + 51,26m + 50,00m

LOTE 06-A-1	ÁREA	576,83m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		23,47m
Fundo dividindo com Chácara 06-A.....		22,74m

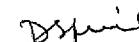
Lado direito dividindo com a Chácara 05.....	25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 06-A.....	25,00m

LOTE 06-A-2	ÁREA	450,00m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		18,00m
Fundo dividindo com Chácara 06-A.....		18,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 06-A.....		25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 06-B.....		25,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2959,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526 de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.118.449-7/2002, de interesse de **EDSON ALVES FERREIRA e AMARILDO PINTO RIBEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, situado à Avenida Rio de Janeiro e Rua Castro Alves, Quadra 67, Parque João Brás - Cidade Industrial, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações: